

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Edifício – Creche de São Vicente 2024/2025

Contatos:

SRPC, IP-RAM

291 700 112/6

961 943 303/4

FAX

291 700 117 / 291 764 604

Linha Emergência Social

144

srpc@gov-madeira.pt

sras@gov-madeira.pt

www.gov-madeira.pt

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

FASCÍCULO III : FICHAS

Ficha n.º 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	5
Ficha n.º 2 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	7
Ficha n.º 3 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA	10
Ficha n.º 4 - CARACTERÍSTICAS DE CADA EDÍFICIO	12
Ficha n.º 5 - CARACTERIZAÇÃO DO PISO	14
Ficha n.º 6 - RISCOS INTERNOS	18
Ficha n.º 7 - RISCOS EXTERNOS	22
Ficha n.º 8 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA	23
Ficha n.º 9 - EMISSORAS DE RÁDIO A SINTONIZAR EM CASO DE EMERGÊNCIA	24
Ficha n.º 10 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE EVACUAÇÃO	26
Ficha n.º 11 - PROCEDIMENTO DE ALERTA	27
Ficha n.º 12 - PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO	28
Ficha n.º 13 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE ABRIGO	29
Ficha n.º 14 - PROCEDIMENTO DE ABRIGO	30
Ficha n.º 15 - FICHA DE INCIDENTES DO ESTABELECIMENTO	31
Ficha n.º 16 - RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA	32
Ficha n.º 17 - COORDENADOR DO EDIFÍCIO___ / PISO___	34
Ficha n.º 18 - PROFESSORES	35
Ficha n.º 19 - ALUNOS	36
Ficha n.º 20 - ALTERAÇÃO DE EFECTIVO	37
Ficha n.º 21 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR DAR O ALARME E O ALERTA	39
Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA	40
Ficha n.º 23 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR CORTES DE ENERGIA	42
Ficha n.º 24 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR ABRIR E FECHAR AS PORTAS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO	44
Ficha n.º 25 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO A PESSOAS DEFICIENTES	45
Ficha n.º 26 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELOS PRIMEIROS SOCORROS	46

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 27 - INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA.....	47
Ficha n.º 28 - PREPARAÇÃO DO SIMULACRO	48
Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO	49
Ficha n.º 30 - ACTUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO	53
Ficha n.º 31 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas á Acessibilidade dos Meios de Socorro ao(s) Edifício(s) e Hidrantes Exteriores)	54
Ficha n.º 32 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação)	55
Ficha n.º 33 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Relativas à Eficácia da Estabilidade ao Fogo e dos Meios de Compartimentação, Isolamento e Protecção).....	56
Ficha n.º 34 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais a Observar na Conservação dos Espaços do Estabelecimento)	57
Ficha n.º 35 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas de Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas)	58
Ficha n.º 36 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Cozinha)	60
Ficha n.º 37 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Central Térmica, Armazenamento de Combustíveis)	62
Ficha n.º 38 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Arrecadações, Arquivos, Armazéns, Áreas técnicas em Geral)	64
Ficha n.º 39 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Posto de Transformação, Grupo de Emergência, Salas de Quadros eléctricos).....	66
Ficha n.º 40 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Casa das Máquinas dos Elevadores)	67

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

NOTA:

É recomendada a leitura dos Fascículos I e II antes do preenchimento das FICHAS.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

- **NOME** ⁽¹⁾: Escola Básica do 1º Ciclo com Pré Escolar e Creche de São Vicente
- **MORADA**: Sítio do Passo (Edifício Creche)
- **CÓDIGO POSTAL**: 9240-217 S. Vicente
- **TELEFONE**: 291846308 • **FAX**: 291846309
- **e-mail**: eb1pecsaovicente@edu.madeira.gov.pt
- **Data de entrada em funcionamento**: 25-09-2005
- **Autorização / Licença de Utilização / Funcionamento n.º**: *isento ao abrigo do artº 7º do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro*
- **Data de aprovação do PSCRI** ⁽²⁾: Não possui
- **Tipo de Ocupação do Edifício** ⁽³⁾ :
UT II UT IV UT IX Outra
- **Ensino Lecionado** : Jardim de Infância Pré-Escolar 1.º Ciclo
2.º Ciclo 3.º Ciclo Secundário
Outros **Creche**
- **Recenseamento de Utentes** ⁽⁴⁾ : 32

Ano Letivo: 2020/2021	Turnos - Horários		
	Manhã (8:00h às 13:30h)	Tarde (13:30h às 18:30h)	Noite (: h às : h)
Crianças com idade inferior a 6 anos.	38	38	
N.º Alunos	0	0	
Educadoras	4	2	
Funcionários	9	9	
Totais	51	51	

ANO DE REALIZAÇÃO/ ACTUALIZAÇÃO DO PLANO PREVENÇÃO EMERGÊNCIA

Ano: 2023/2024

⁽¹⁾ Se o estabelecimento tiver no nome (ex: escola primária, escola básica e secundária, etc...) deve-se anotar para melhor identificação.

⁽²⁾ Projecto de Segurança Contra Risco de Incêndios.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

⁽³⁾ Ver utilizações-tipo (UT) em Terminologia e Conceitos

⁽⁴⁾ Em cada turno escolar indicar o nº máximo de alunos, professores e funcionários do dia de semana de maior afluência.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 2 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (1/2)

- **NOME:** EB1/PE/C de São Vicente - INFANTÁRIO "A ONDINHA"
- **EDIFÍCIO ÚNICO:** SIM X NÃO
- **N.º TOTAL DE EDIFÍCIOS E PAVILHÕES:** 1
- **CATEGORIA DE RISCO ⁽¹⁾ :** 2ª

EXISTÊNCIA DE LOCAIS DE RISCO D OU E: SIM X NÃO

⁽¹⁾ NOTA: A atribuição da categoria de risco do estabelecimento, no caso do que mais de um edifício, é a do edifício de categoria de risco mais elevada. Preencher este campo após atribuição da categoria de risco de cada um dos edifícios ou utilizações-tipo.

RESPONSÁVEL E DELEGADOS DE SEGURANÇA ⁽²⁾

DESIGNAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO - Contactos
Responsável de Segurança - RS	Patrícia Maria da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira – 965474802
Delegados de Segurança	Rosária Vale Verde - 962529737 (Lameiros)
	Anabela Caldeira – 963042865 (Boaventura)

POSTO DE SEGURANÇA ⁽³⁾

- ESTABELECIMENTO POSSUI POSTO DE SEGURANÇA ? SIM X NÃO
- LOCALIZAÇÃO : Gabinete da Diretora (:1 ex. do PPE; caderno de registo de ocorrências; chaveiro)

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO (SSI) ⁽⁴⁾

- ESTABELECIMENTO POSSUI SSI ? SIM X NÃO

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 2 (2/2)

LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO - PONTOS DE REUNIÃO

	Designação	Localização
1	Principal - incêndio	Largo1 - Perto da entrada principal
2	Alternativo	Largo2 - Estacionamento da entrada serviço
3	Ponto encontro Abrigo/Inundação/ derrocada	EBS D. Lucinda Andrade
4		

RUAS/ESTRADAS POR ONDE SE PODE ACEDER À ESCOLA

- TODAS AS RUAS CIRCUNDANTES TÊM CONDIÇÕES PARA ACESSO DOS VEÍCULOS DE BOMBEIROS, AMBULÂNCIAS, ETC.? SIM , no entanto o acesso ao infantário pelo pavilhão é estreito (3m) e condicionado pelo estacionamento de carros NÃO

SE NÃO, INDIQUE QUAL RAZÃO:

- TRATA-SE DE RUA(S) DE DOIS SENTIDOS? SIM (Rua que vem de baixo do lado da piscina (ver planta enquadramento) NÃO (Lucinda Andrade)
- OS ARRUAMENTOS INTERIORES PERMITEM O ACESSO DOS VEÍCULOS DOS BOMBEIROS ÀS FACHADAS ? N/A SIM NÃO

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA NO EXTERIOR DO EDÍFICIO

- EXISTEM HIDRANTES/BOCAS-DE-INCÊNDIO NA VIA PÚBLICA? SIM NÃO
- ENCONTRAM-SE ACESSÍVEIS AOS VEÍCULOS DOS BOMBEIROS? SIM NÃO
- INDIQUE O DIÂMETRO DOS HIDRANTES? ⁽⁵⁾ 110

Notas :

(1) – Ver terminologia e conceitos

(2) - O Responsável pela Segurança contra incêndio de cada estabelecimento escolar no decurso da exploração é o seu órgão de gestão. No caso de estabelecimentos escolares integrados em edifícios de ocupação múltipla, o responsável pela segurança dos espaços comuns é o órgão de administração do edifício. Os órgãos responsáveis pela segurança supra-referidos podem delegar competências.

(3) - Nos espaços afectos às utilizações-tipo da 1.ª categoria, ou superior, que incluam locais de risco D, ou os afectos às utilizações-tipo II a XII da 2.ª categoria de risco ou superior, deve ser previsto um posto de segurança destinado a centralizar toda a informação e coordenação de meios logísticos em

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

caso de emergência, bem como os meios principais de recepção e difusão de alarmes e de transmissão do alerta. O posto de segurança pode ser estabelecido na recepção ou na portaria, desde que localizado junto a um acesso principal, sempre que possível em local com ingresso reservado e resguardado ou protegido do fogo, e deve ser mantido ocupado por um agente de segurança durante os períodos de funcionamento do estabelecimento. Deverá existir comunicação oral com as várias zonas da escola e deverá aí existir um chaveiro de segurança e um exemplar do Plano de Prevenção e Emergência.

(4) - Nas situações em que seja exigível a existência de um plano de emergência interno (ver Tabela 4 – Medidas de autoprotecção exigíveis, Fascículo II), deve ser implementado um Serviço de Segurança contra Incêndio (SSI), constituído por um delegado de segurança com as funções de chefe de equipa e pelo número de elementos adequado à dimensão da utilização-tipo e categoria de risco, com a configuração mínima constante da Tabela 5 indicada no Fascículo II “Terminologia e Conceitos”. Nos estabelecimentos que recebem público das 3.^a e 4.^a categorias de risco, o delegado de segurança, que chefia a equipa, deve desempenhar as suas funções enquanto houver público presente, podendo os restantes agentes de segurança ocupar-se habitualmente com outras tarefas, desde que se encontrem permanentemente susceptíveis de contacto com o posto de segurança e rapidamente mobilizáveis.

(5) – Diâmetro da tubagem que alimenta o hidrante (solicitar às câmaras municipais , ou corporações de bombeiros)

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 3 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SSI)

DESIGNAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO - Contactos	FUNÇÃO / MISSÃO - Obs.
Responsável de Segurança - RS	Patrícia Maria da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira – 965474802	Alarme/Alerta/ informação e vigilância
Delegados de Segurança	Rosária Vale Verde - 962529737 (Lameiros) Substitutos: Anabela Caldeira – 963042865 (Creche)	Delegado de segurança
SSI	Chefe Equipa Substitutos: Anabela Caldeira – 963042865 (Creche)	Alarme/ /Informação e vigilância concentração e controlo
Agentes de Segurança	Gabriela Dinis -968980305	Alarme e Alerta (Ligar 112)
	Substitutos: Ana Rosa Abreu – 969647150 Educadoras em sala	Equipa de evacuação
	Substitutos: Assistentes Operacionais de serviço em sala Gabriela Dinis - 968980305	Abrir Portas do Edifício
	Substituto: Ana Rosa Abreu - 969647150 Anabela Caldeira- 963042865	1ºs socorros (ponto de encontro)
	Substituto: Monica Menezes-927188569 (educadora substituta da creche) Gabriela Dinis -968980305	Corte de energia (geral)
	Substituto: Ana Rosa Abreu - 969647150 Mireie Sofia Sousa-925025765	Cortes parcial gás / 1ª Intervenção na cozinha
	Substitutos: Gabriela Dinis -968980305 Ana Rosa Abreu - 969647150	

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

	Educadoras /Assistentes Operacionais	Manuseamento de extintores
	Anabela Caldeira - 963042865	
	Substitutos: Gabriela Dinis -968980305 Ana Rosa Abreu - 969647150	Coordenador de Piso 0

Notas :

- As funções/missões dos agentes de segurança poderão ser as de **coordenador do edifício x ; coordenador do piso y ; alarme e alerta ; 1.ª intervenção ; cortes de energia ... etc .**
- No dimensionamento da estrutura interna de segurança , devem ser designadas , no mínimo , duas pessoas para cada função/missão por forma a garantir a presença permanente durante o funcionamento do estabelecimento , do número de delegados e agentes de segurança necessários. Embora algumas das tarefas possam ser exercidas cumulativamente pela mesma pessoa , não consideramos adequado que, por exemplo , um **coordenador de piso** seja ainda e cumulativamente elemento da equipa de evacuação e da equipa de 1.ª intervenção , equipas estas que por norma actuam simultaneamente .
- O coordenador de piso ou de edifício / bloco , poderá ser o professor/a que para um determinado piso ou bloco , encontre-se na sala mais distante da saída desse piso/bloco ;
- A identificação dos agentes de segurança , não terá obrigatoriamente de ser feita através do nome , mas sim pelas funções que desempenha. (Ex : O coordenador do piso 1 é o professor/a da sala Y , sendo a sala Y a sala mais distante da(s) saída(s) do piso 1)

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 4 - CARACTERÍSTICAS DE CADA EDIFÍCIO

Completar as quadrículas para cada edifício escolar

**EDIFÍCIO
N.º 1**

- NOME ⁽¹⁾: **Principal**
- UTILIZAÇÕES-TIPO EXISTENTES NO EDIFÍCIO: **Utilizações-Tipo IV**
- CARACTERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT): **IV**

ANO DE CONSTRUÇÃO: **2005**

ALTURA DA UT ⁽²⁾ (m): **0 m** N.º PISOS DA UT : **1**

SUPERFÍCIE CONSTRUÍDA ⁽³⁾ (m²) : **665**

EFETIVO MÁXIMO DA UT NESTE EDIFÍCIO ⁽⁴⁾:**51**

EFETIVO EM LOCAIS DE RISCO D: **39**

CATEGORIA DE RISCO ⁽⁵⁾: : **2º**

TIPO DE CONSTRUÇÃO / ESTRUTURA ⁽⁶⁾:

TRADICIONAL (BETÃO ARMADO)

PRE-FABRICADO (METÁLICA)

MISTO OUTRO

INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS ? SIM NÃO

NOME DOS PISOS ⁽⁷⁾: **piso 0**

- OBSERVAÇÕES:

Notas :

Repetir o item CARACTERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT) conforme o número de utilizações-tipo distintas existentes no edifício.

⁽¹⁾ O edifício deve ser identificado pelo seu nome usual (Ex: edifício principal ; pavilhão ... ; etc.)

⁽²⁾ Consultar o Fascículo Terminologia e Conceitos .

⁽³⁾ A superfície construída não inclui os pátios e outras zonas descobertas.

⁽⁴⁾ O efectivo dos edifícios e recintos é o somatório dos efectivos de todos os seus espaços susceptíveis de ocupação, determinados de acordo com os critérios enunciados na Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro (nomeadamente dos seus artigos 51.º e restantes específicos). Em situações especiais em que, por motivos específicos de exploração da utilização-tipo, o efectivo possa ser manifestamente díspar (inferior ou superior) ao estabelecido pelo calculo acima referido pode, pelo artigo 14.º do DL 220/2008 e através da Ficha n.º 20, ser definido pelo Responsável pela Segurança (RS) outro valor para a lotação máxima de um determinado espaço, a respeitar

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

permanentemente, e desde que se verifiquem as condições de evacuação adequadas a esse efectivo.

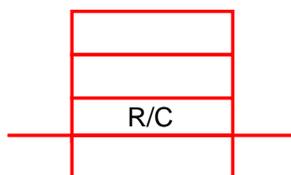
Em situações que se altere a normal utilização dos espaços normalmente não designados para esses fins, ou com alteração do seu efectivo (utilização de espaços para festas, etc,) deverão ser tomadas medidas adicionais de segurança.

⁽⁵⁾ Consultar o Capítulo Terminologias e Conceitos, Tabela 1, Tabela 2 ou Tabela 3.

⁽⁶⁾:Se não sabe o tipo de estrutura do edifício, solicite parecer à Câmara Municipal ou á Secretaria Regional de Educação.

⁽⁷⁾ Preencher com o nome de todos e cada um dos pisos, conforme designação usual e exemplo seguinte:

Nome dos pisos: Cave / Rés-do-chão / 1º piso / etc.



MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 5 – CARACTERIZAÇÃO DO PISO (1 / 2)

PISO : 0

Completar as quadrículas para cada piso e cada edifício escolar

- EDIFÍCIO: 1 • NOME: Principal

ACTIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾ :

Número	Nome	Número	Nome
1	Direção/Secretaria	13	Sala Pessoal
2	Gabinete Educadores	14	I.S./Vestiário
3	Sala Berços/Parque 1	15	Arrecadação/sala de pessoal
4	Sala Berços/Parque 2	16	Átrio/Receção
5	Sala Atividades	17	Arrumos
6	Copa Leites	18	I.S./Cacifos
7	Arrumo Colchões	19	I.S. Crianças
8	Sala Polivalente / Refeitório	20	I.S. Deficientes
9	Cozinha	21	Arrecadação/ Refeitório
10	Despensa	22	Central Térmica
11	Lavandaria	23	Lixo/Ecoponto
12	Limpezas	24	WC Parque Infantil Exterior

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO C: 2

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO D: 5

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 51 (159)

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

Designação	Largura	Observações
Saída 1	1UP	Saída Principal
Saída 2	1UP	Saída para acesso ao parque de estacionamento (zona wc)

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

		crianças)
Saída 3	1UP	Saída para acesso ao parque de estacionamento (zona lavandaria)
Saída 4	1UP	Saída da Cozinha
Saída 5	1UP	Saída da Lavandaria

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 5 (2 / 2)

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA ? SIM NÃO
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m) ? ⁽³⁾
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m) ? 38m (S1 – S2)
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM NÃO
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS ? PARA FORA PARA DENTRO
(lavandaria)
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS ? ⁽⁴⁾ SIM NÃO

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO :
EXTINTORES PORTÁTEIS : PÓ-QUIMICO ABC ÁGUA CO2
BOCAS DE INCÊNDIO : TIPO CARRETEL TIPO TEATRO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ? SIM NÃO
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA :
SAÍDAS ESCADAS CORREDORES LOCAIS DE RISCO B
OUTROS
- MEIOS DE ALARME : CAMPAINHA MEGAFONE OUTROS **Sirene de incêndio**
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI) ? SIM NÃO
COBERTURA ⁽⁵⁾: Totalidade do Edifício
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM NÃO
COBERTURA :

NOTAS :

⁽¹⁾ Anotar as actividades que existe em cada piso: salas, laboratórios, bibliotecas, oficinas, cozinha, refeitórios, escritórios, armazéns de material, caldeiras, quadros eléctricos e quadros de instalações de gás, entre outros.

⁽²⁾ As vias de evacuação são as vias de acesso habituais ou não (escadas e saídas de emergência) que, em caso de emergência, permitem a evacuação dos utentes do estabelecimento em direcção a um espaço exterior seguro (ponto de concentração). **Os elevadores não se consideram como via de evacuação.**

⁽³⁾ Distancia entre a porta do local/sala mais afastada e a escada/saída mais próxima.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

(4) Uma saída é considerada praticável se o sistema de abertura da porta é fácil de realizar e se não existirem obstáculos que impeçam a passagem.

(5) Cobertura total se todos os espaços do edifício se encontram abrangidos pelo sistema.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 6 - RISCOS INTERNOS (DEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO) (1 / 2)

INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

LOCAIS DE RISCO C ⁽¹⁾

RISCO AGRAVADO

Assinalar se há instalações destas no estabelecimento

POSTO DE TRANSFORMAÇÃO ; GRUPO GERADOR .

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

OBS. :

CENTRAL TÉRMICA (CALDEIRAS) - 70 KW < Potência ≤ 2000 KW - :

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza :

GÁS PROPANO GÁSOLEO OUTRO

ESTÁ ISOLADA? ⁽²⁾

SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO: (EDIFÍCIO n.º _ / PISO: _) :

X DEPÓSITOS DE GÁS / LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS :

GÁS (GPL) **X** GÁSOLEO OUTRO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) : Exterior (perto da Entrada Principal do

Edifício)

OFICINAS ⁽³⁾ :

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS ?

SIM NÃO

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE ? ⁽⁴⁾

ESTÃO ISOLADAS ? ⁽²⁾

SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

⁽¹⁾ Consultar o capítulo Terminologia e Conceitos.

⁽²⁾ " Isolado " : Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo (paredes, tectos , portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

⁽³⁾ Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional .

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

⁽⁴⁾ A designação dos produtos, suas quantidades e localização poderá ser inserida como Anexo, atendendo ao inventário dos produtos.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 6 (2 / 2)

RISCOS INTERNOS

Marque as opções correspondentes com uma cruz

INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

LOCAIS DE RISCO C ⁽¹⁾



RISCO PARTICULAR

X CENTRAL TÉRMICA (CALDEIRAS) - Potência < 70 KW - :

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza :

GÁS PROPANO **X** GÁSÓLEO OUTRO

ESTÁ ISOLADA ? ⁽²⁾ SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) : Edif. 1/Piso Principal/Sala 22 na Planta

X COZINHAS / LOCAIS DE CONFECÇÃO e LAVANDARIAS - Potencia > 20 KW - :

GÁS (GPL) **X** ELECTRICIDADE **X** OUTROS

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾ SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) : Edif. 1/Piso Principal/Sala 9 e11 na Planta



LABORATÓRIOS :

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS?

SIM NÃO

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE ?

ESTÃO ISOLADOS ? ⁽²⁾ SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :



OUTROS: ⁽³⁾

REGISTO:

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾ SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

⁽¹⁾ Consultar o Fascículo II Terminologia e Conceitos .

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

(2) “ Isolado ” : Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo (paredes, tectos , portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

(3) Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional .

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 7 - RISCOS EXTERNOS (INDEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES)

Marque as opções correspondentes com uma cruz

RISCO DE INUNDAÇÕES?

SIM NÃO

RISCO DE DERROCADA?

SIM NÃO

RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS?

(n.º 6 do artigo 202.º do DL 1532/08 de 29 Dezembro)

SIM NÃO

RISCOS DE ACIDENTE QUÍMICO?

SIM NÃO

Este risco depende das instalações próximas do estabelecimento. Para avaliar este risco, responda às seguintes questões :

O estabelecimento encontra-se próximo de alguma das seguintes instalações?

- Posto de Combustíveis: SIM NÃO Distancia aproximada (m)
- Instalações Industriais; SIM NÃO Distancia aproximada (m)
- Armazenagem de produtos tóxicos:
SIM NÃO Distancia aproximada (m)
- Estrada por onde circulam veículos com mercadorias perigosas:
SIM NÃO Distancia aproximada (m)
- Outros: SIM NÃO Distancia aproximada (m)

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 8 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA

.....

-
- Número Nacional de Socorro 112
 - Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros 291 700112
 - Serviço Municipal de Protecção Civil 291840020
 - Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz 291842115
 - Polícia Segurança Pública 291846229
 - Brigada Fiscal – GNR 291840000
-
- Cruz Vermelha 291741115
-
- Centros de Saúde de São Vicente 291840060
-
- Hospital Dr. Nélio Mendonça 291705600
-
- Outros
-

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 9 - EMISSORAS DE RÁDIO A SINTONIZAR EM CASO DE EMERGÊNCIA

Anotar a frequência de cada emissora

- Emissoras Rádio São Vicente 89.2
- Outros _____

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Anotar o nome e o telefone

- Água – Câmara - 291840020 _____
- Eletricidade - Avarias - 800211341 _____
- Gás – Bombas de Gasolina São Vicente - 291842121 _____
- Seguros _____

EMPRESAS DE MANUTENÇÃO

Anotar o nome e o telefone

- Instalações de Proteção contra Incêndios _____
- Instalação Elétrica _____
- Instalação de Gás _____
- Elevadores _____
- Outros _____

PESSOAL DO ESTABELECIMENTO

Anotar o nome e o telefone

- Diretora do Conselho Executivo - Patrícia Oliveira - 965474802 _____
- Responsável pela Segurança – Patrícia Oliveira - 965474802 _____
- Delegados de Segurança – Lídia Garcês - 966482704 _____

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

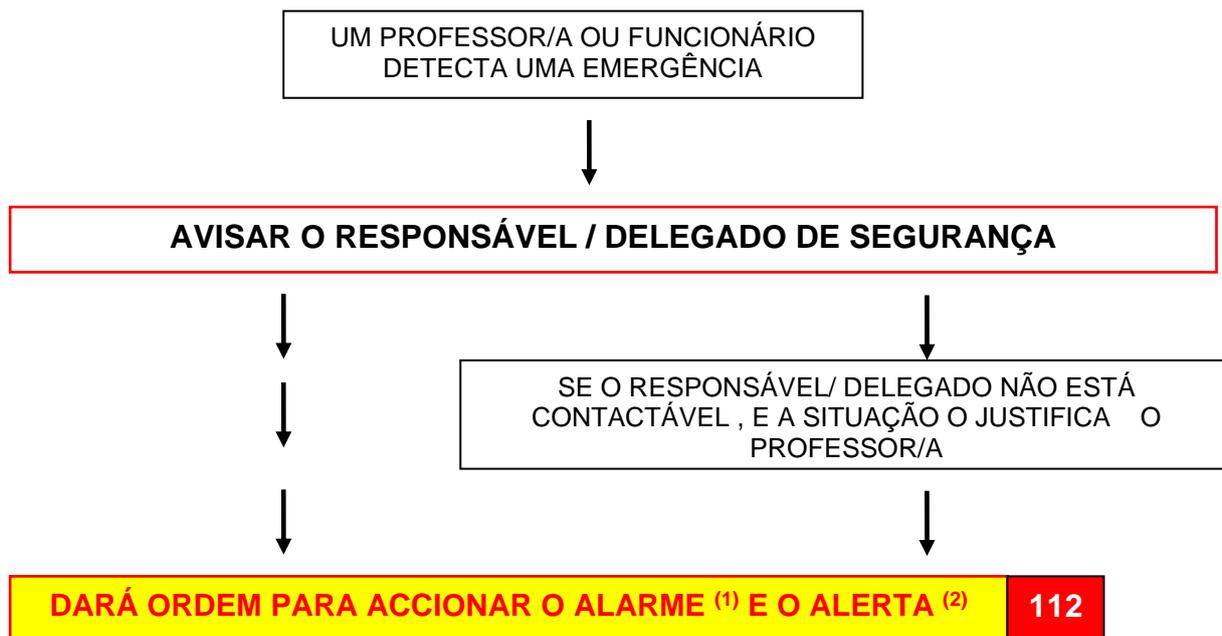
EB1/PE/Creche de São Vicente

- Outros
-

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 10 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE EVACUAÇÃO ⁽¹⁾



SISTEMA DE ALARME

CAMPAINHA

SIRENE INCÊNDIO

SISTEMA DE SOM

- OUTROS SISTEMAS :

SINAL ACÚSTICO DO ALARME DE EVACUAÇÃO

- DESENHAR O SINAL : Contínuo

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 11 - PROCEDIMENTO DE ALERTA (2)

MODELO DE ALERTA AO 112

- **“Estou a ligar do telefone n.º ” :** _____
- **Nome do Estabelecimento :** _____
- **Nome da Rua :** _____ ● **Número:** _____
- **Localidade :** _____
- **Tipo de incidente (incêndio, inundação, etc.) :** _____
- **Piso (cave, R/C, etc.) e Edifício :** _____
- **Lugar exacto (biblioteca, cozinha, etc.) :** _____
- **Tipo do incidente (explosão, gera muito fumo, etc.) :** _____
- **Temos _____ (quantidade) feridos . Observações :** _____
- **No estabelecimento temos (quantidade) Alunos:** _____

(1) Se existir um sistema automático de detecção de incêndios , este dará o aviso à central , que estará num lugar sempre ocupado durante o período de funcionamento do estabelecimento. De seguida há que confirmar a situação de emergência para accionamento do alarme e alerta (112) .

(2) Todo o estabelecimento deverá dispor de um sistema de alarme para evacuação em caso de emergência , o qual deverá ser perceptível em todo o edifício , e ser diferenciado do resto dos sinais acústicos habituais no estabelecimento.

Se o alarme for dado pelo sistema de som , a mensagem não deverá provocar pânico.

Se o estabelecimento tem mais de um edifício, cada um terá de dispor do seu próprio sinal de alarme (Note--se que se por exemplo um incêndio afectar apenas um edifício, este será em principio , o único que será evacuado pelo que o alarme não haverá de soar nos restantes edifícios).

(3) A chamada para o 112 será feita sempre de forma prioritária.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

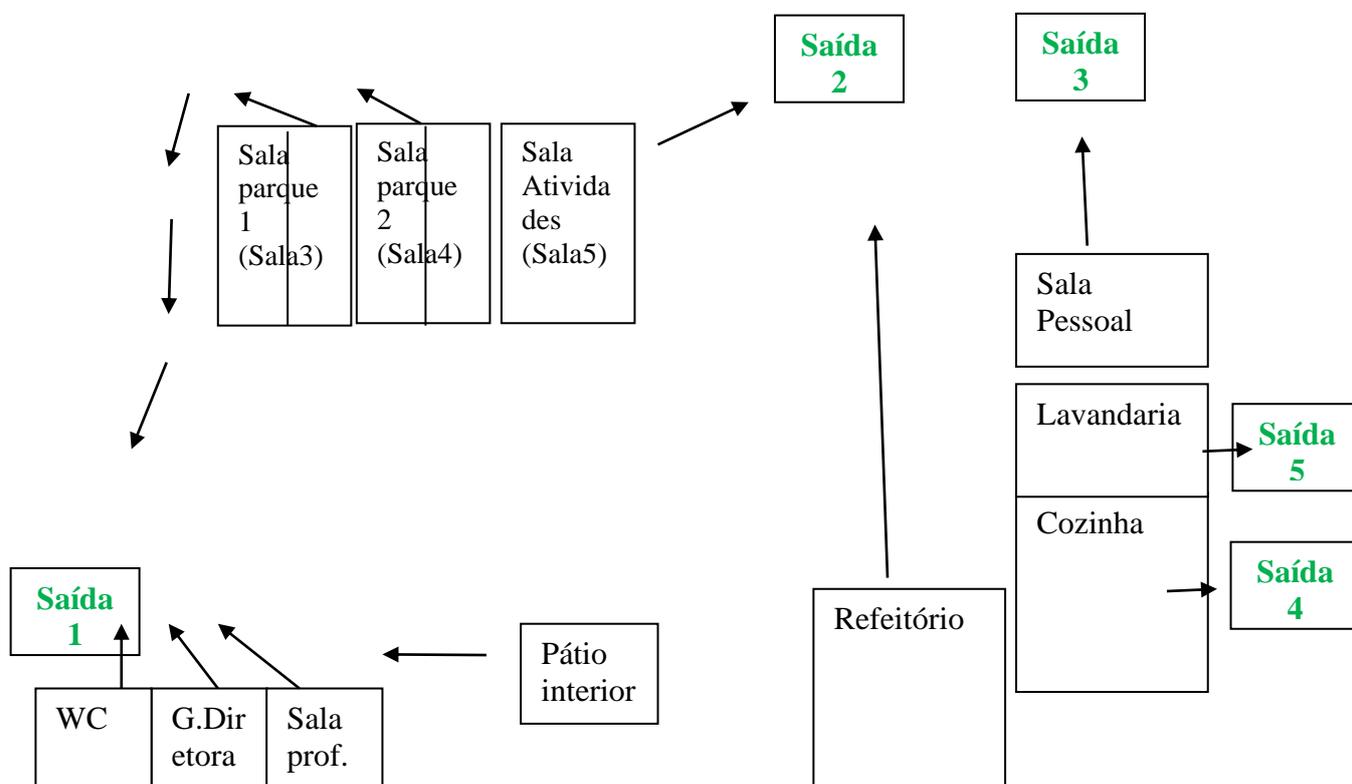
EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 12 - PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO

ORDEM DE EVACUAÇÃO

EDIFÍCIO: Principal

- Piso 0: Sala 1,2,3,4,5,19, 8 – Saída 1(saída 2 alternativa de derrocada) ; salas 10, 12,13, 14,20 – saída 3; Sala 9 – saída 4; Sala 11 – saída 5



Nota:

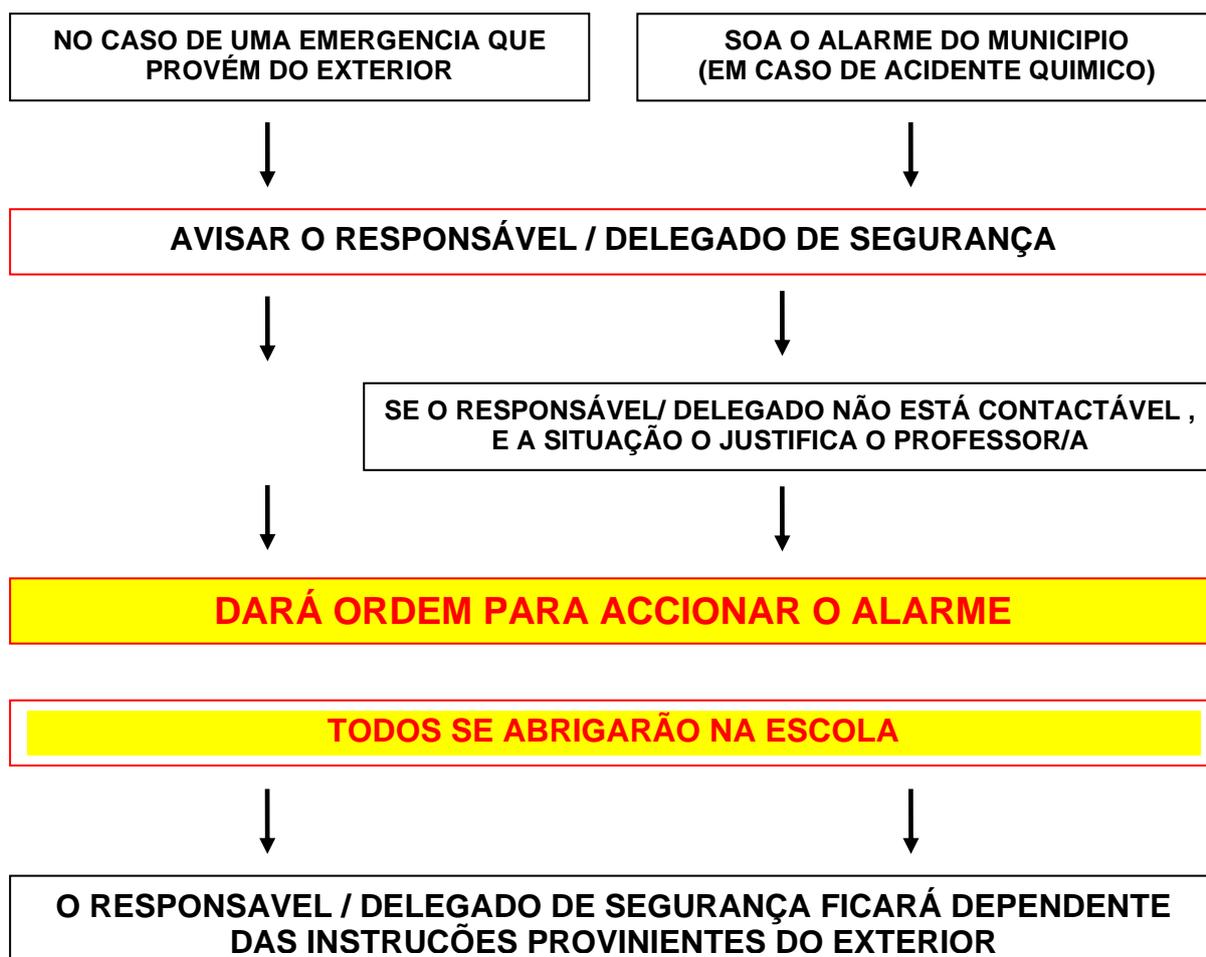
Este esquema é para situação de incêndio; Para situação de derrocada, todas as salas evacuam para a saída nº 2 e dirigem-se para a Lucinda de Andrade

PONTO DE REUNIÃO : Parque exterior / EB2,3 Lucinda de Andrade

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 13 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE ABRIGO



SISTEMA DE ALARME

CAMPAINHA

SIRENE

SISTEMA SOM

- OUTROS SISTEMAS : Alarme de intrusão (alternativo: apito)

SINAL ACÚSTICO DE ALARME DE ABRIGO

- DESENHAR SINAL: descontínuo (2 seg tova e 2 seg pára))

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 14 - PROCEDIMENTO DE ABRIGO

ESPAÇOS MAIS PROTEGIDOS DO ESTABELECIMENTO (ANOTAR) :

Salas de aula - tempestade _____

EB 2,3 Lucinda de Andrade - Derrocada _____

RECORDAR QUE EM CASO DE ABRIGO :

Quando ouvimos o sinal de alarme de abrigo , devemos :

- Entrar no Estabelecimento.
- Dirigir-nos para a nossa sala.
- Abrigarmo-nos nas salas de aula e/ou espaços mais protegidos do exterior.
- Fechar as portas e as janelas.
- Sintonizar a emissora de rádio pré-definida.
- Não sair do estabelecimento até indicação contrária das autoridades.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 16 - RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA

- **Identificação: Patrícia Oliveira**
- **Localização (telefone): 965474802**
- **Delegado Segurança: Lídia Garcês**
- **Localização (telefone): 966482704**
- **Delegado Segurança (substituto): Rosária Vale Verde**
- **Localização (telefone): 962529737**
- **Delegado Segurança (substituto): Anabela Caldeira**
- **Localização (telefone): 963042865**

QUE FAZER EM CASO DE EMERGÊNCIA ?

- Avaliar a situação de emergência e decidir sobre as acções a desenvolver.
- Prestar toda a colaboração solicitada pelos meios exteriores de socorro.
- Garantir o cumprimento das instruções das Autoridades competentes.
- Providenciar toda a informação necessária aos Pais e Encarregados de Educação , bem como aos meios de comunicação social , caso se justifique.

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- Dar ordem para accionamento do alarme de evacuação (parcial / geral).
- Dar ordem para accionamento do alerta.
- Desencadear as restantes acções previstas no plano em função da situação , nomeadamente no aviso aos agentes de segurança
- Manter a comunicação e informação actualizada com os delegados e agentes de segurança.

EM CASO DE ABRIGO :

- Dar ordem para accionamento do alarme de abrigo.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

- As mesmas instruções que no caso de evacuação.
- Sintonizar a emissora de rádio pré-definida .

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 17 - COORDENADOR DO EDIFÍCIO_Principal / PISO_0__

TURNO MANHÃ / Tarde:

- Nome/Função : **Anabela Caldeira**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): **963 042 865**
- Substituto/a: **Gabriela Dinis**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): **968980305**
- Substituto/a: **Ana Rosa Abreu**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): **969647150**

QUE FAZER?

Poderá ser o professor/a que, num determinado piso , se encontre na sala/compartimento mais afastado das saídas desse piso.

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- Contribuir para que a evacuação seja feita ordenadamente e pelas vias estabelecidas.
- Deverá comprovar que nenhum aluno ficou nesse piso (seja nos WC , salas de aula ou em qualquer outro lugar) .
- Guiará os seus alunos até à saída.

EM CASO DE ABRIGO :

- Comprovar que todos os alunos estão abrigados nas salas (ou em espaços protegidos do estabelecimento) .
- Comprovar que as portas e as janelas dos pisos estão fechadas.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 18 – PROFESSORES

QUE FAZER?

Deverão designar o aluno que, para uma determinada turma, será o Chefe de Fila em caso de evacuação. Poderá ser o aluno que se encontra mais perto da saída da sala.

O professor/a que está presente no momento de uma emergência em cada sala é o responsável pelos alunos e se encarregará de :

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- Fechar as portas e janelas da sala, antes da evacuação.
- Manter os alunos em ordem e verificar que seguem as suas instruções, de maneira a que se facilite uma evacuação ordenada.
- Realizar uma contagem dos alunos no ponto de concentração.

EM CASO DE ABRIGO :

- Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- Fechar as janelas e persianas.
- Fazer entrar os alunos na sala ou espaço protegido.
- Realizar uma contagem dos alunos na sala ou espaço protegido.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 19 – ALUNOS

QUE FAZER ?

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

Em cada sala, os alunos:

- Deverão regressar à sua sala de aula , quando ao soar o alarme estiverem no seu piso.
- Deverão retornar à sala mais próxima e incorporar-se noutro grupo , quando ao soar o alarme , estiverem num piso que não seja o seu. Quando chegam ao ponto de concentração, deverão integrar-se na respectiva turma/classe.
- Deverão deixar os objectos pessoais e sair da sala com tranquilidade, depressa, mas sem correr. Nunca voltar atrás.
- Deverão seguir em fila indiana, atrás do aluno designado para Chefe de Fila ,sendo que o professor/a, será o Cerra Fila.

EM CASO DE ABRIGO :

- Terão de entrar na escola se estiverem fora.
- Terão de retornar à sua sala se quando soa o alarme estiverem fora.
- Terão de colocar-se em fila indiana, atrás do professor/a, que fará de guia, se houver necessidade de deslocar-se para uma zona Da escola que não seja a sua sala.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 20 - ALTERAÇÃO DE EFECTIVO

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ESPAÇO(S) ONDE SE ENTENDA ATRIBUIR UM EFECTIVO DIFERENTE DO CALCULADO ATRAVÉS DO ARTIGO 51.º DA PORTARIA N.º 1532/2008 DE 29 DE DEZEMBRO:

- Local: _____
- Edifício / Piso: _____
- Efetivo ⁽¹⁾: _____ Novo efetivo ⁽²⁾: _____
- Motivo de alteração do efetivo: _____

- Local: _____
- Edifício / Piso: _____
- Efetivo ⁽¹⁾: _____ Novo efetivo ⁽²⁾: _____
- Motivo de alteração do efetivo: _____

O Responsável pela Segurança ⁽³⁾

(Nome e Assinatura do Responsável pela Segurança)

⁽¹⁾ Efetivo calculado de acordo com os índices de ocupação indicados no Artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro.

⁽²⁾ Efetivo adoptado, em situações especiais, por razões de exploração dos espaços. Consultar Fascículo II – Terminologia e Conceitos.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

⁽³⁾ Sempre que ocorra alteração do Responsável pela Segurança e/ou das condições de exploração, esta Ficha deverá de ser actualizada e enviada ao SRPC, IP-RAM.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 21 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR DAR O ALARME E O ALERTA

TURNO MANHÃ / tarde:

- Nome/Função : Gabriela Dinis
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 968980305
- Substituto/a: Ana Rosa Abreu
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 969647150

QUE FAZER ?

Esta pessoa ficará encarregue de accionar o alarme e o alerta conforme modelo previsto.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA (1/2)

PERGUNTAS A FAZER:

1. A que horas irá explodir a bomba ? _____
2. Onde está colocada ? _____
3. Qual é a forma ? _____
4. Que tipo de explosivo ? _____
5. Porquê , Qual a razão ? _____
6. Onde é que você está ? _____

VOZ DA PESSOA QUE CHAMA:

- | | |
|--|--|
| • <u>Calma</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Nasal</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Excitada</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Rouca</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Lenta</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Gago</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Rápida</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Estridente</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Baixa</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Sussurrando</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Alta</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Disfarçada</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Risada</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Pronúncia</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Choro</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Conhecida</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Normal</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Respiração funda</u> _____ <input type="checkbox"/> |

- Se a voz é conhecida, com quem se parece? _____

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA (2/2)

RUÍDOS DE FUNDO:

- Vozes
- Musica
- Ruídos de rua
- Ruído de animais
- Ruídos caseiros
- Longas distâncias
- Maquinaria de fábrica
- Maquinaria de oficina
- Outros

LINGUAGEM DA AMEAÇA:

- Correcta
- Educada
- Obscena
- Incoerente / Irracional
- Gravada
- Mensagem lida

• Sexo da pessoa que faz a chamada : _____

• Duração da chamada : _____

• Número onde se recebe a chamada : _____

• Hora : _____ • Data : _____

• NOTAS: _____

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 23 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR CORTES DE ENERGIA

Cozinha

TURNO MANHÃ/ tarde:

- Nome/Função : Gabriela Dinis
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 968980305
- Substituto/a: Ana Rosa Abreu
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 969647150

Geral

TURNO MANHÃ/ tarde:

- Nome/Função : Gabriela Dinis
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 968980305
- Substituto/a: Ana Rosa Abreu
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 969647150

QUE FAZER ?

Deverá ser uma pessoa que não seja responsável directamente pelos alunos. Recomenda-se que seja o encarregado/a de manutenção, que normalmente tem as chaves do estabelecimento e conhece as instalações. As suas funções são:

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

Após ordem do Responsável de Segurança

- Corte geral de gás e do fornecimento eléctrico.
- Bloquear os ascensores e monta-cargas.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

EM CASO DE ABRIGO :

- Fechar os sistemas de ventilação e climatização.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 24 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR ABRIR E FECHAR AS PORTAS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO

TURNO MANHÃ/tarde:

- Nome/Função : Gabriela Dinis
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 968980305
- Substituto/a: Ana Rosa Abreu
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 969647150

QUE FAZER?

Deverá de ser uma pessoa que não seja responsável directo pelos alunos. As suas funções são:

Em caso de evacuação:

- Abrir as portas e saídas do(s) edifício(s).
- Abrir os portões do estabelecimento de acesso à via pública.

Em caso de abrigo:

- Fechar as portas e saídas do edifício.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 25 - AGENTE DE SEGURANÇA REponsável PELO AUXÍLIO A PESSOAS DEFICIENTES

TURNO MANHÃ/tarde:

- Nome/Função : Educadora da sala correspondente
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a: Assistente Operacional da sala correspondente
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

QUE FAZER?

Em caso de evacuação e em caso de abrigo :

- Serão encarregues de transferir as pessoas com dificuldades motoras ou sensoriais (surdos, cegos...). O nome das pessoas idóneas e as medidas necessárias terão de ser decididas para cada caso em concreto. Esta tarefa poderá ser feita por alguns alunos.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 26 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELOS PRIMEIROS SOCORROS

TURNO MANHÃ/ tarde:

- Nome/Função : Anabela Caldeira
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 963042865
- Substituto/a: Sílvia Gomes
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 962459408

▪

QUE FAZER?

Em caso de evacuação e em caso de abrigo :

- Atender as pessoas feridas e avaliar as lesões.
- Preparar a transferência das pessoas feridas.
- Acompanhar as pessoas feridas ao centro de saúde/hospital quando as autoridades digam que é possível abandonar o ponto de concentração.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 27 - INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

- A câmara municipal dispõe de um plano de emergência municipal Sim Não

MECANISMOS DE INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

AVISAR A:	TELEFONE:
Presidente José António Garcês _____	291840020 _____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Um incidente ou um acidente num estabelecimento escolar pode alterar ou ter repercussões na totalidade de um município (mobilização de recursos, serviços municipais, etc.).

O instrumento que visa garantir a segurança e a protecção dos cidadãos de um município é o respectivo plano municipal de emergência.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 28 - PREPARAÇÃO DO SIMULACRO/EXERCÍCIO

Nome do Estabelecimento : _____

Responsável / Contacto : _____

Data/Hora da realização : _____

Natureza da ocorrência simulada:

Local da ocorrência [**Compartmento(s) ; Piso(s) ; Edifício(s)**] :

Número e tipo de sinistrados :

Simulacro geral ou parcial : _____

Simulacro / Exercício apenas interno

ou

Simulacro / Exercício envolvendo entidades externas, tendo o Responsável de Segurança solicitado :

Um observador do Serviço Municipal de Protecção Civil

A colaboração da corporação de bombeiros

A colaboração da PSP

Solicita ainda o acompanhamento do simulacro por observador do Serviço Regional de Protecção Civil IP RAM

NOTA: Enviar o modelo de informação base para o SRPC,IP-RAM com um mínimo de antecedência de 2 (duas) semanas, para o fax: 291 700 117

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (1/3)

- NOME DO ESTABELECIMENTO : _____
- CÓDIGO POSTAL: _____ • DIRECÇÃO: _____
- NIVEIS EDUCATIVOS: _____ • DATA SIMULACRO: _____

CONTACTOS INTERNOS E EXTERNOS EFECTUADOS

NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____

TEMPO DECORRIDO ENTRE A DETECÇÃO E A DECISÃO DE EVACUAR
MINUTOS: _____

TEMPO DE ALARME

MINUTOS: _____

TODOS OUVIRAM O SINAL DE ALARME

SIM NÃO ONDE NÃO FOI AUDÍVEL: _____

PARTICIPAÇÃO/COLABORAÇÃO DOS PROFESSORES/AS

- Foi realizada a contagem das pessoas? Sim Não
 BOA REGULAR DEFICIENTE

• OBSERVAÇÕES: _____

TEMPO REAL DA EVACUAÇÃO/DO CONFINAMENTO

- QUEM DEU ORDEM DE EVACUAÇÃO: _____
- TOTAL DO ESTABELECIMENTO: _____
- Nº DE ALUNOS: _____
- R/C: _____
- 1º PISO: _____
- 2º PISO: _____

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

- PISO: _____
- OBSERVAÇÕES: _____

Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (2/3)

COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

- VOLTARAM PARA TRÁS? _____ Sim Não
- DIRIGIRAM-SE PARA O PONTO DE ENCONTRO? _____ Sim Não
 BOA REGULAR DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

CAPACIDADE DAS VIAS DE EVACUAÇÃO

- BOA REGULAR DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES: _____
- OS ELEVADORES FORAM UTILIZADOS? _____ Sim Não
- PONTOS DE CONGESTIONAMENTO PERIGOSO: _____
- TERÁ HAVIDO DEFICIÊNCIAS: _____ Sim Não
- OBSERVAÇÕES: _____

FUNCIONOU CORRECTAMENTE

- ALARME: _____ Sim Não INEXISTENTE
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: _____ Sim Não INEXISTENTE
- ESCADAS DE EMERGÊNCIA: _____ Sim Não INEXISTENTE
- MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS: _____ Sim Não INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

FOI POSSÍVEL CORTAR O FORNECIMENTO

- GÁS: _____ Sim Não INEXISTENTE
- ELECTRICIDADE: _____ Sim Não INEXISTENTE
- GASÓLEO: _____ Sim Não INEXISTENTE
- VENTILAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO: _____ Sim Não INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

OBSTÁCULOS NAS VIAS DE EVACUAÇÃO

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Identificação dos elementos do edifício, se são fixos ou não, que obstáculos existem nas vias de evacuação (móveis, portas de abertura contrárias ao sentido, pilares, etc.).

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (3/3)

INCIDENTES NÃO PREVISTOS (ACIDENTES DE PESSOAS, MOBILIÁRIO ESTRAGADO, ETC.)

EFICÁCIA E RAPIDEZ DAS RESPOSTAS DOS MEIOS DE SOCORRO EXTERNOS

CONCLUSÕES PEDAGÓGICAS

- BALANÇO GERAL DO SIMULACRO: _____
- SUGESTÕES: _____
- ASPECTOS A MELHORAR: _____

Nota: Após o simulacro, realizar, tão próximo quanto possível da data do mesmo, uma reunião de avaliação. O objectivo é estabelecer um plano de acções de melhoria, tendo em conta as lacunas detectadas

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 30 - ACTUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO

Cada ano as medidas de autoprotecção deverão ser revistas e actualizadas. Não esquecendo que num centro docente existe mudanças em cada ano lectivo (novas incorporações de pessoal, transferências, novos alunos, etc.), haverá que programar anualmente uma série de actividades a implantar o plano de emergência. Junta-se uma ficha que pode servir de guia para fazer a programação no processo das medidas de autoprotecção.

A FORMAÇÃO E A INFORMAÇÃO, PORQUE SÃO IMPORTANTES?

- Porquê é necessário conhecer o Plano de emergência.
- Para que todos os intervenientes saibam o que fazer em caso de emergência e quais as suas responsabilidades.
- Porque é necessário fomentar a cultura de autoprotecção entre os professores, o pessoal não docente e os alunos, de maneira a que saibam como proteger-se perante qualquer incidente que possa ocorrer na escola, e que é aplicável aos incidentes que possam encontrar na vida quotidiana.

N.º Ficha Revista/ Actualização	Data Revisão/ Actualização	Motivo/Designação da alteração	Divulgação das Revisões ⁽¹⁾							
			Alunos		Professores		Auxiliares		Equipas Segurança	
			SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

⁽¹⁾ Registar a divulgação das alterações no Caderno de Registos de Segurança no separador Revisões/Alterações das Medidas de Autoprotecção

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 31 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Acessibilidade dos Meios de Socorro ao(s) Edifício(s) e Hidrantes Exteriores)

- Os locais previstos para acesso aos bombeiros ao estabelecimento e as respectivas vias de acesso devem ser mantidos permanentemente desimpedidos. Esses acessos e respectivas vias deverão ser identificadas, na medida do possível.
- Deve ser garantida a transponibilidade dos vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício em caso de incêndio, bem como a progressão no piso a partir deles. Os vãos referidos devem ser identificados e sinalizados.
- O acesso para manobra dos hidrantes exteriores e dos comandos de dispositivos de segurança destinados aos bombeiros deve ser garantido. O Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, é o responsável pela verificação do cumprimento desta situação.
- Em situação de alarme geral o Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, deverá proceder à abertura de todas as portas de acesso ao edifício ao nível desse piso.
- A verificação do cumprimento do estabelecido relativamente à desobstrução dos locais e vias de acesso dos bombeiros ao estabelecimento é da conta do Delegado de Segurança. Nos casos em que as viaturas que obstruam os acessos sejam pertença de funcionários do estabelecimento, comunicará o facto ao Responsável de Segurança; na situação de serem desconhecidas as viaturas que obstruam esses acessos o Delegado efectuará a chamada das forças policiais.
- É da conta dos responsáveis dos vários locais com vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício a verificação da sua permanente desobstrução, informando o Responsável de Segurança de todas as situações em que não poderão actuar de modo a cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 32 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação)

- Todos os caminhos de evacuação do estabelecimento deverão encontrar-se permanentemente desimpedidos.
- Não é permitida a colocação, mesmo que provisória, nos caminhos de evacuação de quaisquer objectos, materiais ou peças de mobiliário ou de decoração que possa criar os seguintes efeitos:
 - Favorecer a deflagração ou o desenvolvimento de um incêndio (todos os materiais com características combustíveis).
 - Ser derrubados ou deslocados.
 - Reduzir as larguras definidas para os caminhos de evacuação.
 - Dificultar a abertura das portas de saída.
 - Prejudicar a visibilidade da sinalização de segurança e iluminação de emergência ou iludir o sentido das saídas.
 - Prejudicar o funcionamento das instalações de segurança - botoneiras de alarme de incêndio, sirenes de alarme, bocas de incêndio, extintores de incêndio, meios de desenfumagem.
- As portas de saída dos caminhos de evacuação, bem como os respectivos acessórios de abertura (barras anti-pânico, botoneiras de comando de abertura de emergência, etc.) devem ser mantidas permanentemente operacionais, podendo ser abertas facilmente pelo seu interior em situação de emergência.
- A execução de trabalhos que prejudiquem as regras enunciadas só poderá ocorrer em períodos de desocupação do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC,IP-RAM, a providenciar pelo Responsável de Segurança, as seguintes alterações e trabalhos:
 - Aumento da lotação autorizada.
 - Redução do número e larguras das saídas ou das vias de evacuação.
 - Obstrução das aberturas permanentes, das vias de evacuação, ao ar livre.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o Responsável de Segurança das infracções verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão actuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 33 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Relativas à Eficácia da Estabilidade ao Fogo e dos Meios de Compartimentação, Isolamento e Protecção)

- A resistência ao fogo dos elementos e componentes de construção com funções de compartimentação, isolamento e protecção definidas para o edifício não pode ser comprometida.
- A execução de trabalhos nos elementos e componentes de construção do edifício com as funções atrás indicadas apenas poderá ser concretizada após autorização, escrita, do RS (Responsável de Segurança) do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC,IP-RAM, a providenciar pelo RS, a abertura de vãos de passagem ou criação de novas comunicações horizontais ou verticais que interfiram com os meios de compartimentação, isolamento e protecção inicialmente implementados.
- As portas com características de resistência ao fogo do edifício devem ser mantidas permanentemente fechadas por acção dos seus dispositivos de fecho automático, não sendo permitida a interposição de quaisquer elementos que impeçam o seu fecho.
- As portas dos ductos definidas como resistentes ao fogo devem igualmente ser mantidas fechadas em permanência; nos casos em que não disponham de dispositivo de encerramento automático essas portas devem ser mantidas encerradas com chave.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o RS das infracções verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão actuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 34 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais a Observar na Conservação dos Espaços do Estabelecimento)

- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza.
- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de arrumação, em especial as suas vias de evacuação.
- A responsabilidade de verificação da limpeza e arrumação dos vários locais do estabelecimento é da conta dos responsáveis instalados nesses locais, devendo comunicar ao RS-Responsável de Segurança do Estabelecimento todas as situações anómalas registadas.

Normas Particulares a Observar na Conservação dos Espaços Técnicos do Estabelecimento

- Todos os espaços técnicos e de arrumos do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza e devidamente arrumados.
- A responsabilidade de verificação do cumprimento da limpeza e arrumação dos espaços técnicos e arrecadações do estabelecimento é dos responsáveis dos serviços que tutelam a sua ocupação, com as seguintes excepções:
 - Compartmento do Posto de Transformação - responsabilidade do respectivo técnico responsável pela sua exploração; este técnico deverá efectuar a verificação semestral das condições de limpeza do local.
 - Compartmento do Grupo Electrogéneo - responsabilidade do técnico de manutenção do estabelecimento.
 - Compartmento do Grupo Hidropneumático de Serviço de Incêndios - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
 - Compartmento de AVAC - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
- A limpeza dos espaços técnicos atrás referidos só deverá ser efectuada com a presença dos respectivos responsáveis.
- A arrumação das copas de piso do edifício e a eventual lavagem de louça utilizada é da conta dos seus utilizadores.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 35 – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas de Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas) (1/2)

- Informe-se sobre o significado da rotulagem das embalagens de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos (estudar Ficha de Segurança do Produto).
- Não é permitida a armazenagem de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos em outros locais que não os previamente aprovados, os quais se encontrarão delimitados e identificados.
- O acesso e utilização de embalagens com produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos só é permitido desde que estejam devidamente identificadas e etiquetadas quanto a nome do produtos e perigos do mesmo.
- As taras vazias não poderão ser abandonadas, devendo ser obrigatoriamente descontaminadas, inutilizadas ou reutilizadas.
- Verifique o bom estado das embalagens e recipientes a fim de identificar e evitar as fugas. Tome medidas no sentido de que os gases, fumos, vapores ou poeiras sejam aspirados no seu ponto de origem. Se necessário, utilize uma máscara protectora. Atenção às eventuais fontes de inflamação.
- Conserve os produtos unicamente em recipientes adequados, correctamente rotulados. Não os coloque nunca em garrafas ou outros recipientes alimentares, como garrafas de refrigerantes ou de cerveja. Tais práticas dão todos os anos origem a acidentes graves. De preferência guarde os produtos perigosos fechados à chave.
- Evite todo e qualquer contacto com a boca. Não coma, não beba e não fume quando utilizar substâncias perigosas ou se estiver num local onde elas sejam utilizadas.
- Trabalhe com cuidado. Evite toda e qualquer contaminação através da pele. Se necessário, proteja as partes expostas do corpo com vestuário individual de protecção (aventais, luvas, botas, óculos, viseiras, etc.).
- Respeite escrupulosamente as regras de higiene pessoal: lave as mãos; antes de comer, dispa o vestuário de trabalho que tenha sujado; trate e proteja imediatamente as feridas, mesmo as mais pequenas.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 35 - Normas de Segurança no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas (nos locais aprovados para o efeito) (2/2)

- É proibido fumar ou fazer lume.
- Mantenha fechadas as portas de comunicação com o edifício.
- Todas as embalagens dos produtos armazenados disporão obrigatoriamente dos respectivos rótulos.
- Os produtos a armazenar deverão ser dispostos no interior do compartimento por forma a reduzir a possibilidade de reacções químicas que provoquem incêndio ou explosão.
- O espaço deverá manter-se permanentemente limpo e arrumado, sendo asseguradas as suas condições de ventilação.
- O transvase dos produtos armazenados deve ser efectuado por forma a não provocar a libertação de gases e vapores que possam produzir incêndio ou explosão.
- O calçado a utilizar no interior da construção não deve possuir elementos metálicos susceptíveis de produzirem chispas.
- Não utilizar instalações eléctricas, incluindo gambiarras ou extensões que não sejam anti-deflagrantes, ou em mau estado.
- As reparações necessárias devem ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes para o efeito.
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, lava-olhos, sinalização de segurança, etc.).
- Qualquer anomalia deve ser comunicada de imediato ao Responsável de Segurança do estabelecimento.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 36 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Cozinha)

- Não fume.
- Lave as mãos frequentemente; utilize a touca da cabeça.
- Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada; o lixo deve ser removido diariamente.
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas de ventilação, do apanha-fumos e dos seus filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados.
- Não utilize nunca aerossóis perto das chamas.
- Promova rapidamente as reparações necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados.
- Todas as instalações e equipamentos técnicos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados.
- Em caso de fuga de gás proceda ao corte geral do gás na respectiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos eléctricos, interruptores e promova o arejamento natural da cozinha.
- Em caso de incêndio promova rapidamente o corte de energia eléctrica no quadro geral.
- Comunique imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a outros funcionários para que alertem o Responsável de Segurança; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos eléctricos ou instalações eléctricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO₂.
- Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 37 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Central Térmica, Armazenamento de Combustíveis)

- Não fumar ou foguear.
- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada, assegurando também as suas condições de ventilação.
- Não utilize estes espaços para armazenamento de materiais combustíveis ou inflamáveis.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente. Guardar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique periodicamente a validade das inspecções de segurança periódicas (inspecções das instalações de gás, provas de pressão, aferição de manómetros, etc.).
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, detectores de gás combustível, botões de alarme etc.). Assegure a sua permanente desobstrução.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia eléctrica e de alimentação de combustíveis.
- Comunique rapidamente ao Responsável de Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação eléctrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 38 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Arrecadações, Arquivos, Armazéns, Áreas técnicas em geral)

- Não fumar nem fazer lume.
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado.
- Não permita a acumulação desordenada de materiais degradados ou não utilizados nestes locais.
- Mantenha sempre as prateleiras de armazenamento arranjadas e de maneira que o material armazenado não possa cair.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente.
- Não utilize instalações eléctricas provisórias.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia eléctrica e de gás.
- Comunique rapidamente ao Responsável pela Segurança da ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação eléctrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 39 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Posto de Transformação, Grupo de Emergência, Salas de Quadros eléctricos)

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e arrumadas e asseguradas as suas condições de ventilação.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações eléctricas quando necessário.
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização do equipamento de segurança do PT (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.).
- Em caso de incêndio proceda ao corte imediato da corrente eléctrica, efectuando as operações respectivas de jusante para montante.
- Não use nunca água sobre a instalação eléctrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Comunique rapidamente à Direcção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente

Ficha n.º 40 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Casa das Máquinas dos Elevadores)

- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada e com as suas condições de ventilação asseguradas.
- As reparações deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- Vigie a realização das visitas de manutenção nos prazos previstos e o cumprimento das respectivas operações. Arquivar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, iluminação de emergência, etc.).
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia eléctrica e de gás.
- Comunique rapidamente à Direcção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação eléctrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

EB1/PE/Creche de São Vicente
